



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6365 DE 28 DE ABRIL DE 1994.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE CR\$ 1.587.100.000,00 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 542, de 28 de Dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, CASA MILITAR E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL; Crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 1.587.100.000,00 (Um bilhão, quinhentos e oitenta e sete milhões e cem mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do governador, localizada no canto inferior esquerdo da página.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

Publicado no Diário Oficial
nº 3018 do dia 12/05/94

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



ANEXO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL
Nº 001 - VALOR DE
R\$ 1.587.100.000,00 - PARA FUNDOS DE
DIVERSAS CONDIÇÕES NO VIGENTE
ORÇAMENTO, E DA
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição
do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 242, de
28 de dezembro de 1993,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual
do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, DESENVOLVIMENTO
TAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO LE, CASA MILITAR E SECRETARIA DE
ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL;
anexo ao valor de R\$ 1.587.100.000,00 (um bilhão, quinhentos
e oitenta e sete milhões e cem mil e quinhentos reais), para
atender às despesas organizacionais, indicadas no Anexo I, deste
Decreto.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das doações orçamentárias, indicadas no Anexo II deste Decreto, e nos montantes especificados.,

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6260, de 14 de janeiro de 1994, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de
de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR


WILLIAM JOSÉ CURI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


WALDIRO THEOBALDO GRABNER
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6365-28.04.94

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1688531.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO	3490.3500	13	900.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1688531.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO	3490.3500	14	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1688531.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO	3490.3500	16	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375025.1.091	EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4590.5200	00	150.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2502.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	30.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3190.1400	12	4.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SESAU E DELEGACIAS DE SAUDE	3490.3000	00	200.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SESAU E DELEGACIAS DE SAUDE	3490.3900	00	200.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
TOTAL				585.200.000,00

UK

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6365-28.04.94 CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1200	00	1.900.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SESAU	3490.3000	00	500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SESAU	3490.3600	00	100.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SESAU	3490.3900	00	400.000.000,00
TOTAL				1.587.100.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0003

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6365-28.04.94

REMANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3490.3600	12	4.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.9200	13	900.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.9200	14	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.9200	16	150.000,00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2801.1307021.2.006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3000	00	700.000.000,00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2801.1307021.2.006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3600	00	200.000.000,00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2801.1307021.2.006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3900	00	500.000.000,00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
TOTAL				1.405.200.000,00

UA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6365-28.04.94

REMANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2801.1307021.2.006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	4590.5200	00	150.000.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1200	00	1.900.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESTADO DE DESENV. AMBIENTAL	3490.3600	00	12.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESTADO DE DESENV. AMBIENTAL	3490.3800	00	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESTADO DE DESENV. AMBIENTAL	3490.3900	00	16.000.000,00
T O T A L				1.587.100.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	1.369.832.213,05	29.953.364.063,53	0,00	27.175.752.338,16
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2.516.859.674,44	10.774.044.903,81	0,00	5.136.518.955,34	26.428.223.533,59
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	12.025.500,00	1.118.372.542,25	0,00	929.740.757,02	2.060.146.799,27
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	96.851.568,25	606.488.160,08	0,00	210.987.712,35	914.327.440,68
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	3.959.122.092,37	15.794.008.134,94	0,00	1.900.824.915,61	21.733.955.142,92
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	0,00	4.296.800.000,00	0,00	0,00	4.296.800.000,00
CASA MILITAR	480.800.955,53	1.916.768.564,75	0,00	1.071.522.731,66	3.469.172.251,94
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	443.161.567,88	11.759.833.737,18	0,00	9.335.292.868,97	21.538.288.174,03

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature